

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020

• Nº 7.225

Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 2433 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320101.0008.1477.0044/2020 GAB - DEFENAP,

**RESOLVE :**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto “Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá”, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 29 de julho de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Lindoval Alcântara Junior	Gerente Geral	CDS-3
Matheus Guimarães de Oliveira Vieira	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6947

**DECRETO Nº 2434 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320101.0008.1477.0044/2020 GAB - DEFENAP,

**RESOLVE :**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto “Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá”, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 29 de julho de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Matheus Guimarães de Oliveira Vieira	Gerente Geral	CDS-3
Laisa Damasceno Barreto	Gerente de Subgrupo de Atividades	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6946

**DECRETO Nº 2435 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320101.0008.1477.0042/2020 GAB - DEFENAP,

**RESOLVE :**

Exonerar **Oriza de Almeida Silva** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá**”, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de julho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6949

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Vinicius Luiz Bastos de Carvalho**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Rua:Paraná, 311  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**DECRETO Nº 2436 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 5527, de 31/12/19, e tendo em vista o contido no Ofício nº 320101.0008.1477.0042/2020 GAB - DEFENAP,

**RESOLVE:**

Nomear **Marcilene Nogueira Marques** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá**”, Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de julho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6943

**DECRETO Nº 2437 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1287/2020-GAB/PGE,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Érica Daiane Nogueira Trindade** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Central de Licitações e Contratos - CLC, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 23 de julho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6944

**DECRETO Nº 2438 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1288/2020-GAB/PGE,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **José Augusto Rodrigues Silva** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Pregoeiro/Central de Licitações e Contratos - CLC, Código CDS-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22 de julho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6945

**DECRETO Nº 2439 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0631/2020-GAB/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

Exonerar a **SD BM Audia Valquiria Fernandes Monteiro** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Infração/ Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 05 de junho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6948

**DECRETO Nº 2440 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0478/2020 GAB-SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar **Luzia Barbosa Leal** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Castro Alves, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6950

**DECRETO Nº 2441 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0008.1177.0478/2020 GAB-SEED,

**RESOLVE :**

Nomear **Maria Deliane dos Santos Soares**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0112350-5-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Castro Alves, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6951

**DECRETO Nº 2442 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/2020-GAB/EAP,

**RESOLVE :**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Escola de Administração Pública do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Edimarta Ferreira Pantoja	Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGS-1
Caio Balleiro de Alencar	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	FGS-2
Francisco Waldimiro da Silva Fialho	Assessor Técnico Nível II/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	FGS-1
Gilson Nunes Soares	Responsável por Atividade Nível III – Tesouraria/Unidade de Finanças/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6953

**DECRETO Nº 2443 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/2020-GAB/EAP,

**RESOLVE :**

Exonerar **Cassineide Machado Cordeiro** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 06 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6952

**DECRETO Nº 2444 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/2020-GAB/EAP,

**RESOLVE :**

Nomear **Gene de Lima Moraes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 06 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6954

**DECRETO Nº 2445 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/2020-GAB/EAP,

**RESOLVE :**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e a função comissionada da Escola de Administração Pública do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jone Klefferson Teixeira Ataíde	Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGS-1

Heráclito Mendes da Costa Júnior	Presidente / Comissão Permanente de Licitação	FGS-2
Caio Balieiro de Alencar	Assessor Técnico Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	FGS-1
Jerônimo dos Santos Gomes – Assistente Administrativo, Matrícula nº 699292, Quadro: GEA	Responsável por Atividade Nível III-Tesouraria/Unidade de Finanças/ Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6959

#### DECRETO Nº 2446 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 240101.0008.2151.0049/2020-GAB/SETE,

#### **RESOLVE :**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 31 de julho de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Antonia Lucilda Santos da Silva	Coordenador/Coordenadoria de Empreendedorismo	CDS-3
Raimundo Augusto Araújo de Abreu	Gerente de Núcleo/CE	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6960

#### DECRETO Nº 2447 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 240101.0008.2151.0049/2020-GAB/SETE,

#### **RESOLVE :**

Nomear os servidores abaixo relacionados para

exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 31 de julho de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Raimundo Augusto Araújo de Abreu	Coordenador/Coordenadoria de Empreendedorismo	CDS-3
Antonia Lucilda Santos da Silva	Gerente de Núcleo/CE	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6958

#### DECRETO Nº 2448 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 370101.0008.0384.0035/2020 GAB-POLITEC,

#### **RESOLVE :**

Exonerar, a pedido, Adriana Tourinho Braga do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/ NP, Código FGS-1, da Polícia Técnico-Científica.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6955

#### DECRETO Nº 2449 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

#### **RESOLVE :**

Tornar sem efeito as nomeações das servidoras abaixo relacionadas, editadas através do Decreto nº 2323, de 24 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7218, de 24 de julho de 2020:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Gabriela Santos Lobato	Chefe do Núcleo/Núcleo de Tecnologia e Sistemas de Informação/Divisão de Tecnologia da Informação/ Coordenadoria Executiva de Administração e Finanças/ Diretoria de Gestão Estratégica	FGS-2

Rosineide Costa de Souza	Assessor Técnico Nível II/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	FGS-2
--------------------------	---	-------

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6956

### **DECRETO Nº 2450 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito as exonerações das servidoras abaixo relacionadas, editadas através do Decreto nº 2322, de 24 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7218, de 24 de julho de 2020:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Gabriela Santos Lobato	Chefe de Unidade/Unidade de Apoio aos Projetos/Núcleo de Gestão de Projetos de Desenvolvimento Territorial/ Divisão de Integração Regional dos Municípios/ Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento da Mineração e da Cadeia Produtiva do Petróleo/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional	FGS-1
Rosineide Costa de Souza	Chefe de Unidade/Unidade de Apoio aos Programas/Núcleo de Programas de Desenvolvimento das MPE/Divisão de Atendimento ao Empreendedor/ Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas e Assessoria as Micro e Pequenas Empresas/ Diretoria de Apoio a Micro e Pequena Empresa	FGS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-0803-0003-6957

### **Procuradoria Geral**

#### **PORTARIA Nº 296/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020–CLC/PGE.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, a servidora **ADRIANA LARISSA DE VILHENAPANTOJA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenador de Precificação, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2020, o gozo dar-se-á do dia 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Julho de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0803-0003-6937

#### **PORTARIA Nº 297/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020–PTCL/PGE.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, a servidora **AIDARE DIAS DA SILVA OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III- Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2020, o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de Agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Julho de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0803-0003-6935

**PORTARIA Nº 298/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020–PJUD/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, ao servidor **ANTONIO SILVA GUIMARÃES** no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2020, o gozo dar-se-á do dia 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Julho de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0803-0003-6938

**PORTARIA Nº 299/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020–PJUD/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, a servidora **DAIANE SOUZA DO NASCIMENTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2020, o gozo dar-se-á do dia 17 de Agosto a 15 de Setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Julho de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0803-0003-6939

**PORTARIA Nº 300/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020–DAF/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, a servidora **DAYANNE SILVA DE SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível I, código: CDS-1, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2020, o gozo dar-se-á do dia 13 de Agosto a 11 de Setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Julho de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0803-0003-6940

**PORTARIA Nº 301/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020–CLC/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, a servidora **FRANCIELLY MARQUES RODRIGUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Presidente de Comissão, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2020, o gozo dar-se-á do dia 11 de Agosto a 09 de Setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Julho de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0803-0003-6941

**PORTARIA Nº 316/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020–PJUD/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, a servidora **RAFAELLE BREHNDAL CALDAS DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

**Art. 2º** - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I – O Primeiro período dar-se-á do dia 03 a 17 de Agosto de 2020.

II – O Segundo período dar-se-á do dia 20 de Novembro a 04 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Julho de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0803-0003-6932

**PORTARIA Nº 317/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020–CLC/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, a servidora **RUANA ELYENE DOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Subcoordenador de Cotação Eletrônica, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2020, o gozo dar-se-á do dia 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Julho de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0803-0003-6933

**PORTARIA Nº 318/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020–PJUD/PGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, a Procuradora do Estado **THAIS RODRIGUES COELHO TERRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Procuradora Chefe da Procuradoria de Precatórios e Requisição de Pequenos Valores, código: PEC, 30 (Trinta) dias de Férias.

**Art. 2º** - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I – O primeiro período dar-se-á do dia 10 a 24 de Agosto de 2020.

II – O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Julho de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0803-0003-6936

**PORTARIA Nº 320/2020-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020–PLCC/PGE.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - CONCEDER, a servidora **WENDY STEFANIE MORAES DE SÁ**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, código: CDS-1, 30 (Trinta) dias de Férias, referente ao exercício 2020, o gozo dar-se-á do dia 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Julho de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0803-0003-6934

PUBLICIDADE





## Secretaria de Fazenda

### PORTARIA (T) Nº 013/2020 – GAB/SEFAZ

Dispõe sobre o reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas em lei, e

Considerando o disposto no artigo 150, inciso VI, “a” § 2º da Constituição Federal e artigos 98 e 100, da Lei nº 0400/97, que trata da não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

Considerando, ainda, o teor do Ofício nº 0633/2020 – DETRAN/AP, de 09 de Junho de 2020, objeto do Processo nº 28730.0066142020-5,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer a não incidência do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos veículos de propriedades dos seguintes órgãos da administração estadual, para o exercício de 2020:

I – Administração Direta;

II – Autarquias;

III – Fundações.

IV – Assembleia Legislativa do Estado;

V – Ministério Público Estadual;

VI – Tribunal de Contas do Estado;

VII – Tribunal de Justiça do Estado.

**Art. 2º** Reconhecer a não incidência do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos veículos de propriedades dos seguintes órgãos da administração pública federal estabelecidas neste Estado do Amapá, para o exercício de 2020:

I – Administração Direta;

II – Autarquias;

III – Fundações;

IV – Ministério Público Federal;

V – Tribunal de Contas da União.

VI – Tribunal Federal e órgãos da Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar.

**Art. 3º** Reconhecer a não incidência do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos veículos de propriedades das Prefeituras, Secretarias e Câmaras Municipais de todos os Municípios do Estado do Amapá, para o exercício de 2020:

I – Administração Direta;

II – Autarquias;

III – Fundações.

**Art. 4º** A não incidência de que trata esta Portaria será reconhecida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – ofício do representante legal do órgão ou entidade solicitando o benefício;

II – Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo – CRLV ou Nota Fiscal de aquisição, quando se tratar de veículo novo, atestando a propriedade do veículo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em Macapá, 31 de julho de 2020.  
Josenildo Santos Abrantes  
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-0803-0003-6904

## Secretaria de Educação

### JUSTIFICATIVA 072/2020-SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica

da Programação de Desembolso Orçamentária-PD nº 2020PD10414, emitida 28/07/2020 no valor total de R\$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais) destinado a empresa **GREENVEL EIRELI-ME**, correspondente à NFS-e nº 188, 189, 194 e 195, Contrato nº 051/17- SEED, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, no município de Macapá, conforme Ata de Adesão 001/17-SEED do processo nº 280101.0068.1369.3088/2020 – SEED, referente aos meses de MAIO e JUNHO de 2020, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada, o mesmo já foi prestado.

2º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço de locação de veículo para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Educação.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2020.  
Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2020-0803-0003-6901

## Secretaria de Transporte

### EXTRATO DOS TERMOS DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2014-SEWTRAP

, EM CUMPRIMENTO A RECOMENDAÇÃO DO PARECER JURIDICO Nº 115/2020-PGE/AP

#### 1º TERMO DE PARALISAÇÃO

CONTRATADA: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA**

Nº DO CONTRATO: 022/2014 - SETRAP

VALOR INICIAL: **R\$58.612.997,52**

PRAZO INICIAL: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**

INICIO: 16.09.2014

TÉRMINO INICIAL: 15.09.2015

1ª PARALISAÇÃO: 02.02.2015

SALDO DE PRAZO: **226 (duzentos e vinte e seis) dias.**  
MOTIVAÇÃO: Devido ao alto índice pluviométrico e a indisponibilidade de aporte financeiro pelo BNDES para

custear as medições da obra.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2015.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPORTES  
Dec. Nº 0794/2018

#### EXTRATO 2º TERMO DE PARALISAÇÃO

CONTRATADA: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA**

Nº DO CONTRATO: 022/2014 - SETRAP

VALOR INICIAL: **R\$58.612.997,52**

PRAZO INICIAL: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**

INICIO: 16.09.2014

TÉRMINO INICIAL: 15.09.2015

TÉRMINO ATUAL: 18.04.2019

1ª PARALISAÇÃO: 02.02.2015

1º REINICIO: 01.07.2015

2ª PARALISAÇÃO: 01.07.2018

SALDO DE PRAZO: **1.675 (mil e seiscentos e setenta e cinco) dias.**

MOTIVAÇÃO: Falta do pagamento da medição nº 38, do período 01 a 31/03/2018, no intuito de evitar possível encerramento do contrato, sobretudo quanto a sua legalidade baseado no que dispõe a Lei nº 8.666/93, portanto no interesse da Administração.

Macapá-AP, 30 de junho de 2018.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPORTES  
Dec. Nº 0794/2018

#### EXTRATO 3º TERMO DE PARALISAÇÃO

CONTRATADA: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA**

Nº DO CONTRATO: 022/2014 - SETRAP

VALOR INICIAL: **R\$58.612.997,52**

PRAZO INICIAL: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**

INICIO: 16.09.2014

TÉRMINO INICIAL: 15.09.2015

TÉRMINO ATUAL: 12.04.2019

1ª PARALISAÇÃO: 02.02.2015

1º REINICIO: 01.07.2015

2ª PARALISAÇÃO: 01.07.2018

2º REINICIO: 10.01.2019

3ª PARALISAÇÃO: 01.02.2019

SALDO DE PRAZO: **1.675 (mil e seiscentos e setenta e cinco) dias.**

MOTIVAÇÃO: Falta do pagamento da medição nº 39, do período 01 a 30/04/2018, no intuito de evitar possível encerramento do contrato, sobretudo quanto a sua legalidade baseado no que dispõe a Lei nº 8.666/93, portanto no interesse da Administração.

Macapá-AP, 01 de fevereiro DE 2019  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPORTES  
Dec. Nº 0794/2018

#### EXTRATO 4º TERMO DE PARALISAÇÃO

CONTRATADA: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA**

Nº DO CONTRATO: 022/2014 - SETRAP

VALOR INICIAL: **R\$58.612.997,52**

PRAZO INICIAL: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**

INICIO: 16.09.2014

TÉRMINO INICIAL: 15.09.2015

TÉRMINO ATUAL: 19.02.2020

1ª PARALISAÇÃO: 02.02.2015

1º REINICIO: 01.07.2015

2ª PARALISAÇÃO: 01.07.2018

2º REINICIO: 10.01.2019

3ª PARALISAÇÃO: 01.02.2019

3º REINICIO: 03.06.2019

4ª PARALISAÇÃO: 01.08.2019

SALDO DE PRAZO: **1.926 (mil e novecentos e vinte e seis) dias.**

MOTIVAÇÃO: Falta de repasse feito pelo BNDES, a partir da data de 01 de agosto de 2019, no intuito de evitar possível encerramento do contrato, sobretudo quanto a sua legalidade baseado no que dispõe a Lei nº 8.666/93, portanto no interesse da Administração.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2019.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPORTES  
Dec. Nº 0794/2018

#### EXTRATO 5º TERMO DE PARALISAÇÃO

CONTRATADA: **EPC CONSTRUÇÕES LTDA**

Nº DO CONTRATO: 022/2014 - SETRAP

VALOR INICIAL: **R\$58.612.997,52**

PRAZO INICIAL: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**

INICIO: 16.09.2014

TÉRMINO INICIAL: 15.09.2015

TÉRMINO ATUAL: 09.08.2020

1ª PARALISAÇÃO: 02.02.2015

1º REINICIO: 01.07.2015

2ª PARALISAÇÃO: 01.07.2018

2º REINICIO: 10.01.2019

3ª PARALISAÇÃO: 01.02.2019

3º REINICIO: 03.06.2019

4ª PARALISAÇÃO: 01.08.2019

4º REINICIO: 20.01.2020

5ª PARALISAÇÃO: 03.02.2020

SALDO DE PRAZO: **1.926 (mil e seiscentos e setenta e cinco) dias.**

MOTIVAÇÃO: Atrasos financeiros em virtude de ausência de repasses do BNDES, o que tem acarretado paralisações consecutivas no decorrer do prazo normal contratual.

Macapá-AP, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPORTES  
Dec. Nº 0794/2018

HASH: 2020-0803-0003-6914

## Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

### PORTARIA Nº 0103/2020 – SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 0125, de 07 de janeiro de 2019, em conformidade com o art. 68, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n. 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3547, de 14 de novembro de 2001 e,

Considerando o Decreto n. 1.414/2020, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) e adota outras providências;

Considerando que o prazo dos processos administrativos foi suspenso pelo referido Decreto e que a Secretaria editou as Portarias n. 055/2020-SDC, 056/2020-SDC, 057/2020-SDC, 061/2020-SDC, 063/2020-SDC, 065/2020-SDC, 090/2020-SDC e 098/2020-SDC, ainda, considerando o art. 79, §5º da Lei n. 8.666/93;

Considerando que a SDC possui vários Convênios vigentes com os municípios amapaenses, cujo prazo foi suspenso com base ao referido Decreto e demais que regulamentaram outras providências para reduzir riscos de transmissão do novo Coronavírus, ficando esta Secretaria impedida de acompanhar in loco a execução dos objetos conveniados;

Considerando consulta a Procuradoria Geral do Estado (PGE), que gerou o Parecer Jurídico n. 0356/2020- PLCC-PGE/AP,

Considerando a Portaria n. 082/2020 – SDC que homologou a paralisação dos prazos de Convênios celebrados na SDC, nos anos de 2019 e 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retomar os prazos dos Convênios abaixo relacionados, a contar de 03 de agosto de 2020:

CONVÊNIO Nº	OBJETO
003/2019	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E BUEIROS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
008/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
011/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE
016/2019	REFORMA DA ESCOLA J. ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL
017/2019	APLICAÇÃO DE CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

025/2019	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL
026/2019	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA COMUNIDADE DE PURAQUÊ NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL
032/2019	IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE
001/2020	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APORTE DE CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 865310/2018 - MINISTÉRIO DA DEFESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ÁREAS URBANAS, COM SISTEMA DE DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA – ZONA CENTRAL
002/2020	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APORTE DE CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 865311/2018 • MINISTÉRIO DA DEFESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ÁREAS URBANAS, COM SISTEMA DE DRENAGEM. CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA – ZONA SUL
003/2020	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APORTE DE CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 865287/2017- MINISTÉRIO DA DEFESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ÁREAS URBANAS, COM SISTEMA DE DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA – ZONA OESTE
004/2020	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APORTE DE CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 865313/2018- MINISTÉRIO DA DEFESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ÁREAS URBANAS, COM SISTEMA DE DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA – ZONA LESTE
005/2020	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE CACHOEIRA CALDEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
006/2020	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE TERRA PRETA, NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
007/2020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE TERRA PRETA, NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
008/2020	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DISTRITO DO PAREDÃO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
010/2020	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APORTE DE CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 842990/2017- MINISTÉRIO DA DEFESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ
011/2020	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APORTE DE CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 859619/2017- MINISTÉRIO DA DEFESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DO SUCURIJÚ DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ

012/2020	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APORTE DE CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 864211/2018- MINISTÉRIO DA DEFESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN PARA O MUNICÍPIO DE AMAPÁ
013/2020	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APORTE DE CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 865193/2018- MINISTÉRIO DA DEFESA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE AMAPÁ
014/2020	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APORTE DE CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 865312/2018- MINISTÉRIO DA DEFESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ÁREAS URBANAS, COM SISTEMA DE DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA

**Art. 2o** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 03 de agosto de 2020.  
ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Secretário da SDC

HASH: 2020-0803-0003-6907

### **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 031/2019 - SDC**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2019, CELEBRADO ENTRE O GEA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, COMO CONCEDENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, COMO CONVENIENTE, que tem por objeto a REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades-SDC, inscrito no CNPJ(MF) nº 00.394.577/0001-25, com sede em Macapá na Rua Eliezer Levi nº 2353 doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento das Cidades, o Sr. Antônio Pinheiro Teles Junior, portador de CPF nº 747.916.482-34 e Carteira de Identidade nº 082417 SSP/AP nomeado pelo Decreto nº 0125/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2019 e o MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, inscrito no CNPJ sob nº 05.990.445.0001/80, doravante denominado CONVENIENTE, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, a Sra. Maria Orlanda Marques Garcia, portadora do CPF nº 334.400.773-49 e da Carteira de Identidade nº 230696 – AP (2º VIA), resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2019-SDC, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria

Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 24 de novembro de 2016 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar o prazo de vigência do CONVÊNIO n. 031/2019 - SDC, constante na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, por mais 130 (cento e trinta) dias consecutivos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, cujo prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO fica acrescido em mais **130 (cento e trinta) dias**, com finalização para o dia 27 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a edição deste Termo pela necessidade de apostilar prazo em função de paralisação e retomada, pelos motivos expostos na Consulta a PGE, constantes do ofício 420101.0008.1132.0020/2020 GAB – SDC.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A edição deste Termo está embasado no Parecer Jurídico n. 0356/2020 - PLCC/PGE e pelas Portarias n. 057, 058, 059, 061, 063, 065, 090 e 098/2020 – SDC, fundamentadas no Decreto Estadual n 1.414, de 19 de março de 2020 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Convênio n. 031/2019 - SDC originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e de acordo em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

Macapá, 29 de julho de 2020.  
Antonio Pinheiro Teles Júnior  
Secretário da SDC

HASH: 2020-0803-0003-6915

**Secretaria de Infraestrutura**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Artigo, 43, Inc. VI, Lei nº 8.666/93

Concorrência Pública nº 001/2020-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 196.437616/2019-SEINF/GEA, na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2020-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando a obra **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL COLÔNIA DE ÁGUA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP.** E Adjudicar objeto licitado em favor da empresa **CTI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 17.667.466/0001-48, à qual ofertou a proposta com o menor valor de **R\$ 4.422.552,41 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, com prazo de execução de **360 (trezentos e sessenta) dias** e validade da proposta de **60 (sessenta) dias**.

Macapá, 03 de agosto de 2020.  
ALCIR FIGUEIRA MATOS  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Decreto nº 790/2018

HASH: 2020-0803-0003-6918

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Artigo, 43, Inc. VI, Lei nº 8.666/93

Tomada de Preços nº 001/2020-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 196.522098/2019-SEINF/GEA, na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2020-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando a obra **RECUPERAÇÃO DO TELHADO E FORRO DO ABRIGO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.** E Adjudicar objeto licitado em favor da empresa **I. L. DA SILVA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 04.782.127/0001-60, à qual ofertou a proposta com o menor valor de **R\$ 274.543,20 (Duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, com prazo de execução de **90 (noventa) dias** e validade da proposta de **60 (sessenta) dias**.

Macapá, 03 de agosto de 2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Decreto nº 790/2018

HASH: 2020-0803-0003-6922

## **Secretaria de Mobilização Social**

### **PORTARIA Nº 197, DE 01 DE AGOSTO DE 2020.**

Prorroga e altera a Portaria nº 138/2020-SIMS de 12 de junho de 2020, alterada pelas Portarias nº 146 de 01 de julho de 2020 e nº 172 de 15 de julho de 2020 aos termos do Decreto Governamental nº 2027 de 30 de junho de 2020, conforme descrições que segue

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Decreto Estadual nº1375 de 17 de Março de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2417 de 31 de julho de 2020 que prorroga e altera o Decreto 1.497, de 03 de abril de 2020 e seus anexos, alterado pelos Decretos nºs 1.539, de 18 de abril de 2020; 1.616, de 03 de maio de 2020; 1.726, de 15 de maio de 2020; 1.782, de 28 de maio de 2020; 1809, de 02 de junho de 2020 e 1878 de 12 de junho de 2020; 2.027, de 30 de junho de 2020 e 2.164, de 14 de julho de 2020 para manter a quarentena e estabelecer critérios de retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, obedecendo à realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade do enfrentamento ao novo Coronavírus COVID-19, e adota outras providências.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 138/2020-SIMS de 12 de junho de 2020, alterada pelas Portarias nº 146 de 01 de julho de 2020 e nº 172 de 15 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam suspensas, a contar de 01 de agosto de 2020 até a data de 17 de agosto de 2020, o atendimento presencial em todas as unidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, ressalvados os casos urgentes, conforme os termos previstos no Art. 11, II do Decreto nº 1414 de 20 de março de 2020, respeitando as medidas de proteção e enfrentamento a Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19”

[...]

**“Art. 2º** – Continuam os servidores, estagiários, conselheiros dos Conselhos Estaduais de Direitos ligados à SIMS e demais colaboradores, autorizados a exercer suas atividades em regime de TELETRABALHO, no período disposto no caput do art. 1o, ficando o funcionamento Interno da Secretaria, ao Gabinete, Protocolo e eventualmente a setores e servidores quando

da necessidade do serviço presencial face o interesse público; e quando houver necessidade de execução de procedimentos "in loco" na Secretaria, de forma que este expediente se dará de 8h às 12h, ou a qualquer tempo em caso de urgências e emergências, dentro dos seguintes termos e condições:

I - O Funcionamento do GABINETE na SIMS será realizado em regime de rodízio, ficando a critério da Chefia Imediata.

II - O Funcionamento do Recepção/Protocolo SIMS será realizado por 01 (um) servidor por dia, em regime de rodízio.

“Art. 9º Continuam proibidos, a contar de 01 de agosto de

2020 até a data de 17 de agosto de 2020, todos os eventos institucionais da SIMS, dos Conselhos Estaduais de Direitos ligados à SIMS e seus centros descentralizados, que ensejem aglomeração;”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da data de 01 de agosto de 2020.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2020

ALBA NIZE COLARES CALDAS

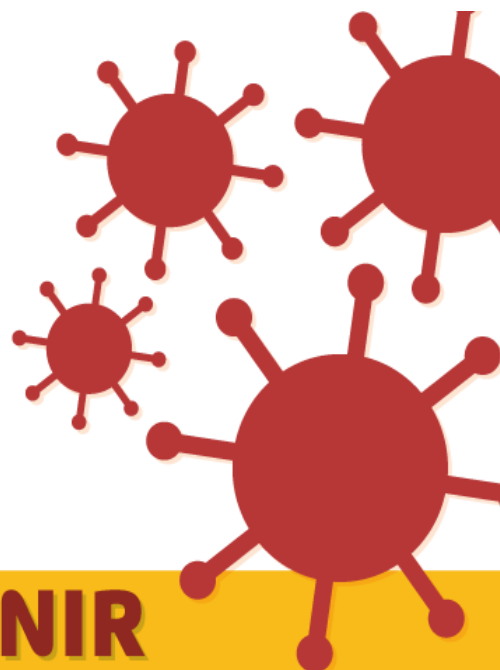
Secretária de Inclusão e Mobilização Social - SIMS  
Dec. 0333/2019

HASH: 2020-0803-0003-6911

PUBLICIDADE

# O QUE É O NOVO CORONAVÍRUS? (COVID-19)

O **coronavírus** faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.



## SAIBA COMO PREVENIR



**cubra sempre o nariz  
e a boca ao tossir  
e ao espirrar**



**utilize lenços  
descartáveis, jogue-os  
no lixo após o uso**



**lave as mãos  
frequentemente com  
água e sabão**



**evite tocar olhos,  
nariz e boca**



**não compartilhe  
objetos de uso  
pessoal**



**Universidade Estadual do Amapá****EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-UEAP.**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ nº 02.985.578/0001-70). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Complementar Estadual nº 108, de 08/01/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2019-SRP e seus anexos, estabelecendo Ata de Registro de Preço nº 038/2019 – CLC/PGE, constantes nos Processos SIGA nº 00040/PGE/2018 e nº 0022.0272.1202.0004/2020-PROTOCOLO/UEAP. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de REDE IP MULTISERVIÇOS, a fim de atender as necessidades dos órgãos entidades da Administração Pública do Estado do Amapá. DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor anual de **R\$ 45.577,46 (quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 25202; Fonte 107; Ação/ Programa de Trabalho nº 2590 – CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP; Natureza de Despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PJ – PESSOA JURÍDICA. DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0803-0003-6926

**PORTARIA N. 189/2020-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o PROCESSO nº 0022.0272.1202.0004/2020 – PROTOCOLO/UEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 140/2020 - UEAP, datada em 16 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de julho de 2020.  
Prof.ª Dr.ª. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora/UEAP

HASH: 2020-0803-0003-6923

**Agência Amapá****PORTARIA Nº 020/2020 – AGÊNCIA AMAPÁ**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá- Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo Nº 15.205.00041/2020 – AGÊNCIA AMAPÁ.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Instituir a Comissão Permanente de Licitação-CPL da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, composta pelos seguintes membros:

**Claudiane Dias da Silva** Presidente CPF 609.250.432-49

**Irlan Rodrigues dos Reis** Membro Efetivo CPF 023.826.392-45

**Claudia Solange M. Cardoso** Membro Efetivo CPF 432.075.962-15

**Christiane da Silva Melo** Membro Suplente CPF 746.583.442-20

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 28 de Julho de 2020.  
TÂNIA MARIA DO S. B. M.SOUSA  
Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2020-0803-0003-6919

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2020 – UCC/SVS

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 007/2020 – UCC/SVS, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E A EMPRESA **L. R. DA TRINDADE - ME**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TESTES MOLECULARES PARA A DETECÇÃO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/AP, pois estamos em estado de alerta epidemiológico estabelecido pela (OMS), portanto, atenderá a necessidade da Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial – DEVL, diretoria executiva pertencente à Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/AP.

CONTRANTE: GOVERNO DO ESTADO DO MAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ – SVS – AP, com sede na Avenida 13 de setembro, 1899 - Buritizal – Macapá – AP, CNPJ sob o nº 28.332.262/0001-72, neste ato representado pelo Senhor Superintendente, Sr. **DORINALDO BARBOSA MALAFAIA**, portador do RG nº 262859-AP, CPF nº 593.484.022-34, residente na Avenida Balcas, Nº 418 Bairro Renascer- Macapá / AP.

CONTRADA: **L. R. DA TRINDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.338.430/0001-77, regularmente constituída, com firma estabelecida na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na situada na Avenida FAB, nº. 2974 salas 205/206, Santa Rita, CEP: 68901-259, Macapá/AP, neste ato representado legalmente pelo Sr. MAILSON DE PAULA FREITAS RODRIGUES, portadora do RG nº 100621-PTC/AP, CPF nº 785.086.812-91, residente na Avenida José Antônio Siqueira nº 48, Bairro Julião Ramos- Macapá/AP.

AS PARTES celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO N.º 007/2020 – UCC/SVS, instruído através do processo 300.203.061/2020, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, demais legislação complementar e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência

do Contrato, por mais 30 (trinta) dias, no período 14 de julho de 2020 até 13 de agosto de 2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é estimado em **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**, a ser financiado conforme dotação seguinte:

Programa	Ação	Sub-Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Valor R\$
0022	2697	2697.1	33.90.39	107	198.000,00

3.2. As mudanças de rubricas orçamentárias, acréscimos de dotação suplementar, bem como alterações de valor decorrentes de possíveis repactuações durante a execução do presente contrato, na forma do art. 65 da lei 8.666/93, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento, se darão por apostilamento.

3.3. O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. 2020NE00209, de 13/07/2020.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo tem amparo legal no art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como demais documentos dos autos do Processo nº 300.203.061/2020.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá, 13 de julho de 2020.  
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA  
SUPERINTENDENTE – SVS/AP  
CONTRATANTE

MAILSON DE PAULA FREITAS RODRIGUES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados pela SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para fazer face ao 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 – UCC/SVS, celebrado com a empresa: **L. R. DA TRINDADE - ME**:

PROGRAMA	AÇÃO	SUB-AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
0022	2697	2697.1	33.90.39	107	198.000,00
				VALOR TOTAL R\$	198.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pela SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para fazer face ao 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020 – UCC/SVS, celebrado com a empresa: **L. R. DA TRINDADE - ME:**

Nº de Parcelas	Meses/Ano	Valor/Parcela (R\$)
01	Julho/2020	198.000,00
TOTAL R\$		198.000,00

Macapá – AP, 13 de julho de 2020.  
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA  
SUPERINTENDENTE – SVS/AP  
CONTRATANTE

MAILSON DE PAULA FREITAS RODRIGUES  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONTRATADA

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sr. Dorinaldo Barbosa Malafaia, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e; pela Contratada: Sr. Mailson De Paula Freitas Rodrigues.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 007/2020 – UCC/SVS

A Superintendência de Vigilância em saúde do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 2209/2017, pelo Governo do Estado-AP, Regimento Interno da SVS-AP, e:

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo à direitos de terceiros;

Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2020 – UCC/SVS lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

**RESOLVE:**

Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2020 – UCC/SVS, cujo extrato consta em matéria supra deste Diário Oficial do Estado do Amapá, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá – AP, 23 de julho de 2020.  
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA  
SUPERINTENDENTE – SVS/AP  
DECRETO Nº 2802/2017

HASH: 2020-0803-0003-6921

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº407/2020 DETRAN/AP, 31 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.003812/2020 - Memorando nº 045/2020-UETP/DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**ART 1º** - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 190/2020, de 12 de Março de 2020– DETRAN/AP, publicada no DOE nº 7122 de 12 de Março de 2020.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0803-0003-6910

**PORTARIA Nº 412/2020-DETRAN/AP, 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de

11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR REGINA CELIA FROTA VIEIRA**, CPF: 327.725.562-04, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/714 jurisdições Pará/Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, no período de 31/07/2020 à 31/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0803-0003-6906

**PORTARIA Nº 413/2020-DETRAN/AP, 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes

às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR MARINA DOS SANTOS BOSQUE**, CPF: 859.740.802-20, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/03351 jurisdições Pará/Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 425/2012 tratados no art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, no período de 31/07/2020 à 31/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0803-0003-6902

**PORTARIA Nº 414/2020 – DETRAN/AP, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram

financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada **BANCO PACCAR S.A.** protocolada neste Departamento em 27/06/2020 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 195857/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - RECADASTRAR **BANCO PACCAR S.A.** CNPJ: 28.517.628/0001-88 com endereço comercial situado AV SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES CEP: 84.072-190 Bairro BOA VISTA PONTA GROSSA- PR no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

**Art. 2º**. O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** á conta do dia 03/08/2020 a 03/08/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0803-0003-6916

#### **PORTARIA Nº 415/2020 – DETRAN/AP, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução Nº 320/2009,

do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada **BANCO XCMG BRASIL S.A.** protocolada neste Departamento em 27/06/2020 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 195769/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CADASTRAR **BANCO XCMG BRASIL S.A.** CNPJ: 36.658.769/0001-49 com endereço comercial situado ROD FERNAO DIAS - BR 381 km 854 ANDAR 2 CEP: 37.556-830 Bairro DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

**Art. 2º**. O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** á conta do dia 03/08/2020 a 03/08/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0803-0003-6909

#### **PORTARIA Nº 416/2020 – DETRAN/AP, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO** os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503

de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL FINAME protocolada neste Departamento em 27/06/2020 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 195709/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CADASTRAR AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL FINAME CNPJ: 33.660.564/0001-00 com endereço comercial situado AV REPUBLICA DO CHILE CEP: 20.031-917 Bairro CENTRO no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

**Art. 2º**. O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** á conta do dia 03/08/2020 a 03/08/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0803-0003-6900

## Companhia de Eletricidade do Amapá

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020–PRL/CEA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020

Torna-se público que Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

#### DATAS E HORÁRIOS:

Abertura das Propostas: 25/08/2020 às 08h00min.

Disputa: 25/08/2020 às 09h30min.

Observando o horário de Brasília/DF.

Endereço: sitio de [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Licitação nº 827706

Tendo o objeto o Serviço de Locação de Veículos Automotores de Pequeno e Médio Porte, incluindo seguro total e outros encargos necessários à execução do serviço sem ônus adicional, visando atender as necessidades CEA.

Macapá, 31 de julho de 2020.  
José Domingos Rodrigues Pinto  
Pregoeiro

HASH: 2020-0803-0003-6925

### AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019–PRL/CEA

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019

Edital Nº 023/2019 Processo nº 043/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Atendimento Emergencial (Operação do Plantão), manutenção e serviços em geral em linha energizada (Linha Viva) com fornecimento de material para atuação em toda área de concessão da Companhia de Eletricidade do Amapá, por Unidade de Serviço de acordo com o edital e seus anexos. O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, decide revogar o processo licitatório em epígrafe, com fase de lances e no dia 13 de abril de 2019, às 09:30 horas, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019, bem como a realização de nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto.

Macapá, 27 de julho de 2020.  
José Domingos Rodrigues Pinto  
Pregoeiro

HASH: 2020-0803-0003-6924



## Defensoria Pública

### PORTARIA Nº181, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Abre (01) uma nova vaga para inscrição no Grupo de Trabalho para remodelagem do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 045/2020-GAB/DPE-AP, que instituiu o Grupo de Trabalho para remodelagem do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o requerimento efetuado pela defensora pública Rebeca Rocha Ramos, no qual solicitou sua desvinculação do Grupo de Trabalho acima mencionado,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Abrir 01 (uma) nova vaga, para Defensoras e Defensores Públicos voluntários para compor o Grupo de Trabalho para remodelagem do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

§1º. Havendo mais de 01 (um) voluntário, será realizado sorteio para composição do grupo, ficando os excedentes na condição de suplentes.

§2º. Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) que tenham interesse em participar do projeto a se inscreverem voluntariamente através de e-mail enviado ao e-mail institucional da DPE/AP: **gabinete@defensoria.ap.def.br**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de agosto de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-0803-0003-6908

### PORTARIA Nº182, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Endria Delaila Gonar Silva Isacksson** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I – Centro de Atendimento Multidisciplinar, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de agosto de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0803-0003-6903

### PORTARIA Nº183, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Zoraya do Socorro da Silva Braga** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2,

da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de agosto de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0803-0003-6912

#### **PORTARIA Nº184, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Tainá dos Santos Paiva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de agosto de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0803-0003-6917

#### **PORTARIA Nº185, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Adelson Ferreira Távora** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de agosto de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0803-0003-6905

#### **PORTARIA Nº187, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Alexandre Galtier Alves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de agosto de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0803-0003-6913

#### **PORTARIA Nº188, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar



Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Arissia da Silva Soares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 03 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 03 de agosto de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0803-0003-6927

## Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

### DECRETO Nº 187 DE 09 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E EQUIPE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-PMFG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 48, IV da Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-AP.

**I - LUANA REGINA DE SOUSA BRITO DOS SANTOS** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira;

**II – ISMAEL DE OLIVEIRA LOPES** – Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**III – JONATAS FIRMINO DOS SANTOS** – Equipe de Apoio;

**IV – LAYSA AINOÃ DA SILVA CARVALHO** – Membro e Equipe de Apoio;

**V – RAFAEL LUCAS COSTA DE ALMEIDA** – Membro.  
Art. 2º. Nas Eventuais ausências e impedimento da Presidente da CPL fica designado o funcionário **ISMAEL DE OLIVEIRA LOPES** como substituto eventual.

**Art. 3º.** O Pregoeiro, Equipe de Apoio e Membros, desempenharão suas funções conforme atribuições no Art. 3º, IV da Lei Nº. 10.520/2002, bem como aquelas previstas na Lei Nº. 8.666/93.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Ferreira Gomes-AP, 09 de junho de 2020.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES

Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2020-0731-0003-6845

## Prefeitura Municipal De Laranjal Do Jari

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020–CPL/SEMAP/PMLJ PROCESSO Nº 208.083/2020-SEMAP/PMLJ

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras para Pavimentação Asfáltica com Drenagem, Calçadas com Meio Fio e Sarjeta nas Vias de Laranjal do Jari-AP, do Convênio SICONV nº 865276/2018–PCN, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Laranjal do Jari, sito a Avenida Tancredo Neves, nº 2.605 – Bairro Agreste - Laranjal do Jari/AP, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O recebimento dos envelopes será no dia 19 de agosto de 2020 às 15h30min, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura, Informações pelo e-mail: [cpl.pmlj@hotmail.com](mailto:cpl.pmlj@hotmail.com)

Laranjal do Jari-AP, 30 de julho de 2020.

Enivaldo Balieiro Machado

Presidente da CPL

HASH: 2020-0803-0003-6930

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 009/2020–CPL/SEMAP/PMLJ PROCESSO Nº  
208.082/2020-SEMAP/PMLJ**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras para Pavimentação Asfáltica com Drenagem, Calçadas com Meio Fio e Sarjeta nas Vias de Laranjal do Jari-AP, do Convênio SICONV nº 865280/2018–PCN, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Laranjal do Jari, sito a Avenida Tancredo

Neves, nº 2.605 – Bairro Agreste - Laranjal do Jari/AP, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O recebimento dos envelopes será no dia 19 de agosto de 2020 às 09h30min, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura, Informações pelo e-mail: [cpl.pmlj@hotmail.com](mailto:cpl.pmlj@hotmail.com)

Laranjal do Jari-AP, 30 de julho de 2020.  
Enivaldo Balieiro Machado  
Presidente da CPL

HASH: 2020-0731-0003-6761

PUBLICIDADE



**Sinal vermelho  
contra a violência  
doméstica**

Mostre um X para o farmacêutico e ele vai ligar  
anonimamente para polícia. Peça ajuda!

## Publicações Diversas

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2019 A ABR/2020 RGF – ANEXO 1

## RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												R\$ 1	
	LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	104.895,04	114.043,21	121.866,19	113.471,65	140.931,10	134.379,02	170.907,09	155.096,83	110.138,54	121.794,87	166.093,43	169.365,56	1.622.982,53	0,00
Pessoal Ativo	104.895,04	114.043,21	121.866,19	113.471,65	140.931,10	134.379,02	170.907,09	155.096,83	110.138,54	121.794,87	166.093,43	169.365,56	1.622.982,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.774,63	96.640,10	104.056,82	96.020,60	120.123,35	114.023,80	148.744,72	132.178,73	94.132,69	103.751,21	142.992,92	143.961,42	1.385.400,99	0,00
Obrigações Patronais	16.120,41	17.403,11	17.809,37	17.451,05	20.807,75	20.355,22	22.162,37	22.918,10	16.005,85	18.043,66	23.100,51	25.404,14	237.581,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	104.895,04	114.043,21	121.866,19	113.471,65	140.931,10	134.379,02	170.907,09	155.096,83	110.138,54	121.794,87	166.093,43	169.365,56	1.622.982,53	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													72.760.773,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													72.760.773,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													1.622.982,53	2,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.365.646,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.147.364,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.929.081,77	5,40

## Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO /2020 RGF – ANEXO 5**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)</b>	<b>405.563,90</b>	<b>0,00</b>	<b>317.311,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.252,41</b>	<b>61.707,67</b>	<b>0,00</b>	<b>26.544,74</b>
Recursos Ordinários	405.563,90	0,00	317.311,49	0,00	0,00	88.252,41	61.707,67	0,00	26.544,74
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>98.427,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.349,76</b>	<b>71.077,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.077,80</b>
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	51.957,18	0,00	0,00	0,00	10.500,70	41.456,48	0,00	0,00	41.456,48
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	46.470,38	0,00	0,00	0,00	16.849,06	29.621,32	0,00	0,00	29.621,32
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>503.991,46</b>	<b>0,00</b>	<b>317.311,49</b>	<b>0,00</b>	<b>27.349,76</b>	<b>159.330,21</b>	<b>61.707,67</b>	<b>0,00</b>	<b>97.622,54</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.417], CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

HASH: 2020-0723-0003-6299

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A ABRIL/2020 LRF, ART. 48 – ANEXO 6**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	72.760.773,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.760.773,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.760.773,42	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.622.982,53	2,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.365.646,41	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.147.364,09	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.929.081,77	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

